



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 814

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 0180/2016

Processo Nº. 0366/2016

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos usuários do SUS da Rede Municipal de Saúde, neste Município de Montes Claros/MG.

ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 16 de março de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 16 de março de 2017.

INÍCIO DA DISPUTA: às 10h00min do dia 16 de março de 2017.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/Pregao_PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 02 de março de 2017
Karen Daniela Magalhães de Castro

Pregoeira

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0013/2017 Pregões

Contrato

Contrato nº P049115-02 Processo nº 0491/2015/2015 - Pregão Eletrônico nº 207/2015. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de papel apermilhado no formato A4 para atender, no ano de 2017, a Secretaria de Educação. **Contratado: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – Valor: R\$94.804,00(Noventa e quatro mil oitocentos e quatro reais).** Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2017, tendo como termo inicial a assinatura do presente contrato. Contrato assinado em 21/02/2017.

Termo de Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01 AO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. P042513, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, ATRAVÉS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, E SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 22.678.874/0001-35, sediada na Av. Cula Mangabeira, nº. 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros/MG, com o CEP. 39.401.002, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, por delegação de poderes, na forma do Decreto Municipal nº. 3.470 de 04 de janeiro de 2017, com a finalidade de corrigir erro de natureza formal, resolve modificar unilateralmente o Quarto Termo de Aditamento ao Contrato P042513, em epígrafe, firmado nos autos do Processo Licitatório nº. 0425/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 0301/2013, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente instrumento tem como objetivo correção de erro de natureza formal do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato P042513. Desta forma, *in fine*, onde se lê: "Montes Claros/MG, 08 de fevereiro de 2017." Leia-se: "Montes Claros/MG, 03 de fevereiro de 2017." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato P042513, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS providenciará a publicação resumida do presente instrumento, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.666/93. Montes Claros/MG, 20 de fevereiro de 2017.

Montes Claros, 02 de março de 2017.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 024/2017

Termos de Rescisão:

Contrato nº P26116-01 Processo nº 261/2016 – Inexigibilidade 042/2016. Rescisão Bilateral: Fica rescindido, em atendimento à orientação da Controladoria Geral deste Município de Montes Claros acerca impossibilidade de prorrogação de contratos de fornecimento (fls. 419-420) e com fundamento no artigo 79, II, da Lei nº. 8.666/93, o contrato P26116-01. **Rescindido: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA REGIÃO DO PENTÁUREA.** Firmado em 15/02/2017.

Contrato nº P26116-02 Processo nº 261/2016 – Inexigibilidade 042/2016. Rescisão Bilateral: Fica rescindido, em atendimento à orientação da Controladoria Geral deste Município de Montes Claros acerca impossibilidade de prorrogação de contratos de fornecimento (fls. 419-420) e com fundamento no artigo 79, II, da Lei nº. 8.666/93, o contrato P26116-02. **Rescindida: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAQUARIL E ADJACÊNCIAS.** Firmado em 15/02/2017.

Contrato nº P26116-03 Processo nº 261/2016 – Inexigibilidade 042/2016. Rescisão Bilateral: Fica rescindido, em atendimento à orientação da Controladoria Geral deste Município de Montes Claros acerca impossibilidade de prorrogação de contratos de fornecimento (fls. 419-420) e com fundamento no artigo 79, II, da Lei nº. 8.666/93, o contrato P26116-03. **Rescindida: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES UNIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR - ASPRUNAF.** Firmado em 15/02/2017.

Contrato nº P26116-04 Processo nº 261/2016 – Inexigibilidade 042/2016. Rescisão Bilateral: Fica rescindido, em atendimento à orientação da Controladoria Geral deste Município de Montes Claros acerca impossibilidade de prorrogação de contratos de fornecimento (fls. 419-420) e com fundamento no artigo 79, II, da Lei nº. 8.666/93, o contrato P26116-04. **Rescindida: COOPERATIVA DOS PEQUENOS**

PRODUTORES DO PROJETO JAÍBA LTDA - COOPERJAIBA. Firmado em 15/02/2017.

Contrato nº P26116-05 Processo nº 261/2016 – Inexigibilidade 042/2016. Rescisão Bilateral: Fica rescindido, em atendimento à orientação da Controladoria Geral deste Município de Montes Claros acerca impossibilidade de prorrogação de contratos de fornecimento (fls. 419-420) e com fundamento no artigo 79, II, da Lei nº. 8.666/93, o contrato P26116-05. **Rescindido: ADAIL DOS REIS LIMA.** Firmado em 15/02/2017.

Contrato nº P26116-06 Processo nº 261/2016 – Inexigibilidade 042/2016. Rescisão Bilateral: Fica rescindido, em atendimento à orientação da Controladoria Geral deste Município de Montes Claros acerca impossibilidade de prorrogação de contratos de fornecimento (fls. 419-420) e com fundamento no artigo 79, II, da Lei nº. 8.666/93, o contrato P26116-06. **Rescindido: VALCAR SOARES DOS SANTOS.** Firmado em 15/02/2017. **Contrato nº P26116-07 Processo nº 261/2016 – Inexigibilidade 042/2016. Rescisão Bilateral:** Fica rescindido, em atendimento à orientação da Controladoria Geral deste Município de Montes Claros acerca impossibilidade de prorrogação de contratos de fornecimento (fls. 419-420) e com fundamento no artigo 79, II, da Lei nº. 8.666/93, o contrato P26116-07. **Rescindido: VIRGÍLIO GOMES QUIRINO.** Firmado em 15/02/2017.

Contratos:

Contrato nº P26116-08 Processo nº 261/2016 – Inexigibilidade 042/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Montes Claros. **Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA REGIÃO DO PENTÁUREA.** Valor: R\$ 728.540,62 (Setecentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). Vigência: O presente contrato vigorará 5 (cinco) meses, a partir da data da assinatura do contrato. Contrato assinado em 16/02/2017.

Contrato nº P26116-09 Processo nº 261/2016 – Inexigibilidade 042/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Montes Claros. **Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAQUARIL E ADJACÊNCIA.** Valor: R\$ 543.995,30 (Quinhentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). Vigência: O presente contrato vigorará 5 (cinco) meses, a partir da data da assinatura do contrato. Contrato assinado em 16/02/2017.

Contrato nº P26116-10 Processo nº 261/2016 – Inexigibilidade 042/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Montes Claros. **Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES UNIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES UNIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR** Valor: R\$ 180.808,20 (Cento e oitenta mil oitocentos e oito reais e vinte centavos). Vigência: O presente contrato vigorará 5 (cinco) meses, a partir da data da assinatura do contrato. Contrato assinado em 16/02/2017.

Contrato nº P26116-11 Processo nº 261/2016 – Inexigibilidade 042/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Montes Claros. **Contratado: COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO JAÍBA LTDA COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO JAÍBA LTDA**

Valor: R\$ 103.522,20 (Cento e três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Vigência: O presente contrato vigorará 5 (cinco) meses, a partir da data da assinatura do contrato. Contrato assinado em 16/02/2017.

Contrato nº P26116-12 Processo nº 261/2016 – Inexigibilidade 042/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Montes Claros. **Contratado: ADAIL DOS REIS LIMA.** Valor: R\$ 71.018,40 (Setenta e um mil oitocentos e quarenta centavos). Vigência: O presente contrato vigorará 5 (cinco) meses, a partir da data da assinatura do contrato. Contrato assinado em 16/02/2017.

Contrato nº P26116-13 Processo nº 261/2016 – Inexigibilidade 042/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Montes Claros. **Contratado: VALCAR SOARES DOS SANTOS.** Valor: R\$ 20.112,50 (Vinte mil cento e doze reais e cinquenta centavos). Vigência: O presente contrato vigorará 5 (cinco) meses, a partir da data da assinatura do contrato. Contrato assinado em 16/02/2017.

Contrato nº P26116-14 Processo nº 261/2016 – Inexigibilidade 042/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Montes Claros. **Contratado: VIRGÍLIO GOMES QUIRINO.** Valor: R\$ 6.793,50 (Seis mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Vigência: O presente contrato vigorará 5 (cinco) meses, a partir da data da assinatura do contrato. Contrato assinado em 16/02/2017.

Termo de Aditamento:

Contrato nº P001514 Processo nº 0015/2014 - Dispensa nº 008/2014. Contratado: AZENETE MARIA DOS SANTOS – TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 07.02.2017 e como termo final 06.02.2018. Os valores globais e mensal, previstos na Cláusula Terceira, de acordo com IGP-M datado de janeiro/2017, sofrerão reajuste de 6,66% (fls. 88), passando, respectivamente, a R\$11.735,04 (onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) e R\$977,92 (novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). Firmado em 06/02/2017.

Montes Claros (MG), 02 de março de 2017
Priscila Batista Almeida
Presidente CPLJ

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0014/2017 Pregões

Contrato

Contrato nº P025716-02 Processo nº 0257/2016 - Pregão Eletrônico nº 0129/2016. Objeto: Prestação de serviços de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários, sob o regime de horas máquinas, e transporte de caçambas estacionárias. **Contratado: BLX Construtora EIRELI - EPP – Valor: R\$ 467.600,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais).** Vigência: O presente contrato vigorará 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 08/02/2017.

Montes Claros, 02 de março de 2017.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros/MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº012/2017 **Processo nº012/2017**
Processo nº012/2017 – Objeto: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática para manutenção dos serviços administrativos e dos gabinetes dos vereadores da CMMOC. Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS x COMERCIAL GUTENBERG LTDA x ROSENEIDE DA SILVA-ME x PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA x MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI-EPP x JOSÉ ADIPSON GONÇALVES DE MELO-EIRELI**. Valores dos contratos, respectivamente: **R\$ 4.245,49** (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); **R\$ 48.661,92** (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos); **R\$ 2.657,24** (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); **R\$ 5.351,60** (cinco mil reais, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); **R\$ 1.892,50** (Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: 13/02/2017 a 31/12/2017. **Dotação Orçamentária: 0010101.122.0001.2007.3339030000000 / 010101.031.0001.2003.3339030000000.**

Processo nº017/2017 **Processo nº017/2017**
Processo nº017/2017 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para limpeza, manutenção e conservação dos prédios da CMMOC. Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS x FERREIRA E DIAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME x EFE ELE COMÉRCIO LTDA x LIMP NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA x ELDER LEITE FERNANDES-ME x NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**. Valores dos contratos, respectivamente: **R\$ 2.725,00** (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais); **R\$ 21,50** (vinte e um reais e cinquenta centavos); **R\$ 7.921,40** (sete mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos); **R\$ 1.296,05** (um mil duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos); **R\$ 10.061,75** (dez mil, sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Prazo de vigência: 14/02/2017 a 31/12/2017. **Dot. O r ç a m e n t á r i a : 0010101.122.0001.2007.3339030000000.**

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES
CLAROS - PREVMOC
Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 – telefone –
0xx3832293500
CEP 39.400114 Montes Claros – MG

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO Nº 07/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a complementação da publicação realizada no dia 02/03/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros (página 01):

DISPENSA POR LIMITE Nº03/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2016 –
CONTRATAÇÃO DE INTERNET COM LINK
DEDICADO COM COMUNICAÇÃO DE FIBRA
ÓPTICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS
– PREVMOC. Processo homologado em 04/03/
2016. Contratada: UWBR VOX
TELECOMUNICAÇÕES S/A. Valor do contrato: R\$
7.999,92 (sete mil novecentos e noventa e nove
reais e noventa e dois centavos). Vigência: Será
de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/
03/2017.

Montes Claros (MG), 02 de março de 2017.

Ruben Leonardo N. Lourenço
Presidente da CPLJ